



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

REQUERIMENTO - N° 03/2017

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, com base no artigo 100, § 3º, inciso VI, do Regimento Interno, após aprovação do plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, no prazo de 15(quinze) dias, informe se tomou conhecimento da Recomendação Administrativa nº 04/2017 do Ministério Público e quais foram as medidas adotadas.

Informe se, atualmente, possui estagiários contratados, relacionando a lotação dos mesmos, a formação e os valores pagos a cada um.

Requer ainda, sejam informados os critérios de seleção adotados para eventual contratação de estagiários.

A referida solicitação se faz necessária em razão do contido na Recomendação Administrativa nº 04/2017 enviada para Câmara de Vereadores e, ainda, devido a frequentes cobranças da população em relação a esse fato, bem como é nosso dever como legisladores solicitar tais informações e possíveis providências afim de realizar a devida fiscalização.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste, aos 03 dias do mês de Março de 2.017.

**Câmara Municipal de
São Jorge D'Oeste -Pr.**

CNPJ 02.232.834/0001-53

Fone (46) 3534-1072

*APPROVADO POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO ORDINÁRIA 13-03-17*


Mauro Edson Obergem
Vereador Proponente


Erondina Martinello
Vereadora


Genuir Veronese
Vereador